



**CÂMARA MUNICIPAL DE BENEVIDES
ESTADO DO PARÁ**

JUSTIFICATIVA DO PREÇO PROPOSTO

Após cotação de preços com fornecedores locais conforme instrução da cláusula 5 do Termo de Referência, justificamos para os fins de direito, que o preço proposto pela empresa “**Lima E Gonçalves Industria E Comercio Ltda**” se comprovou ser compatível com o praticado no mercado, e ficou evidente que é a melhor proposta dentre as empresas cotadas de acordo com o orçamento em anexo.

Via de regra, as contratações públicas devem ser precedidas de licitação, garantindo os princípios regedores da matéria, principalmente os da legalidade, impessoalidade, publicidade, moralidade e eficiência (Art.37, XXI, da CF/88).

No entanto, excepcionalmente, em situações emergenciais, a própria lei estabelece hipóteses de contratação direta, conforme previsto no Art.75, inciso II da Lei nº14.133/2021, a contratação direta cujos objetos não estejam previamente contratados.

Para tanto, demonstram-se os preços coletados abaixo para demonstração e análise de viabilidade:

EMPRESA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	SITUAÇÃO
FMC DISTRIBUIDORA LTDA	4	R\$ 15.525,56	R\$ 62.102,25	Não Viável
LIMA E GONÇALVES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	4	R\$ 15.474,60	R\$ 61.898,76	Menor Preço
DISTRIBUIDORA J GOMES LTDA	4	R\$ 16.146,37	R\$ 64.585,50	Não Viável

Logo, verifica-se o menor preço proposto pela empresa LIMA E GONÇALVES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Benevides, 15 de janeiro de 2025.


JOELMA VITORIA ALVES DA SILVA
Setor de Compras